



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**MOÇÃO N.º 57 / 2018.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Moto Paulo Afonso**, evento ímpar que alçou Paulo Afonso ao calendário nacional da categoria, tendo seus organizadores primado pela organização, qualidade, eficiência, beleza e atrações de qualidade, contando com o pleno empenho de todos os envolvidos, garantindo ao evento brilhantismo e reconhecimento de todos que dele participaram.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Chefe do Executivo Municipal
  - A AMOPAF
- A Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio
  - A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1916</u>
EM <u>23/04/18</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>23/04/18</u>
<u>M. Paulo</u> PRESIDENTE

Sala das Sessões em 23 de Abril de 2018

ATENDIMENTO RECEBIMENTO PROT Nº <u>913</u>
EM <u>23</u> DE <u>04</u> DE <u>2018</u>
Secretaria Administrativa

Marconi Daniel Melo Alencar  
-Vereador-